

EDITAL

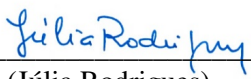
Júlia Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Mirandela:

Nos termos do n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, torna público que, a Câmara Municipal deliberou em 20-04-2023 a atualização da Tabela de Preços do Município de Mirandela, com efeitos a 01 de maio de 2023, com exceção dos artigos n.ºs 13.º, 14.º, 15.º e 33.º, que entrarão em vigor a 01 de setembro de 2023, por estarem relacionados com o calendário escolar e desportivo, encontrando-se a mesma disponível para consulta no site institucional (www.cm-mirandela.pt).

Para constar se publica este EDITAL e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Mirandela, 21 de abril de 2023

A Presidente da Câmara



(Júlia Rodrigues)